



PORTARIA LON Nº 29/2023/DPPR

Suspensão do expediente de forma presencial no dia 27 de novembro de 2023 na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Londrina, em razão de falta de água no prédio.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE SEDE, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes são conferidas pela Resolução DPG nº 353, de 14 de dezembro de 2022.

Em virtude da falta de água no prédio da sede da Defensoria Pública em Londrina, em decorrência da realização da limpeza da caixa d'água no dia 24/11/2023.

DETERMINO:

Art. 1º. A suspensão do expediente de forma presencial na sede de Londrina no dia 27 de novembro de 2023, aos membros(as), servidores(as), estagiários(as) e voluntários(as), sem prejuízo das atividades em trabalho remoto;

Art. 2º. A realização das atividades presenciais apenas à técnica gestora operacional da sede e aos funcionários terceirizados responsáveis pelo serviço de portaria e vigilância da sede.

Art; 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de novembro de 2023

GABRIELA LOPES PINTO
Defensora Pública - Coordenadora